
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 61 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” à Sra. Vera Lúcia Santiago de Azevedo 3º Sgt. PM, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” à Sra. Vera Lúcia Santiago de Azevedo 3 Sgt. PM, Policial Militar do Estado Pará há 23 anos.

Art. 2º. A comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado, em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data a ser previamente marcada pela sua Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente
DEPUTADO MIRIGUINHO BATISTA
1º Secretário
DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL Nº 1476, DE 09/12/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.